



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 27/04/20 a 27/06/20

6

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 183, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Concede 180 dias de licença-maternidade à servidora Ana Sabina Mantey Ludwig, a contar de 20 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Ana Sabina Mantey Ludwig, a contar de 20/04/2020, de acordo com o atestado médico de 22/04/2020, conforme o art. 215, da Lei Municipal nº 010/2000 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 27 de Abril de 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos